



PORTARIA Nº 32 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Colombo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, pela Portaria n° 949/2016, D.O.U. de 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 14/2017 de 06 de março de 2017.

Art. 2º Autorizar que os servidores abaixo relacionados, utilizem 04 (quatro) horas da carga horária de atividades de pesquisa e extensão, conforme segue:

Servidor	Siape	Função
Alysson Ramos Artuso	2212022	Editor-chefe da Revista Mundi Sociais e Humanidades
Caroline Mongruel Eleutério dos	1850972	Editora-Chefe da Revista Mundi Meio Ambiente e Agrárias
Santos		

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

CIRO BACHTOLD
Diretor Geral
Campus Colombo/IFPR